



Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradriopreto.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 111/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 173, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO DISTRITO DE PEDRA MENINA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade sugerir a aquisição de um terreno adequado na comunidade de Pedra Menina, com a finalidade de possibilitar a futura construção de uma creche.

Atualmente, o distrito não dispõe de área própria destinada a esse fim, o que inviabiliza o planejamento e a execução de projetos voltados à educação infantil. A compra do terreno é, portanto, medida indispensável para garantir que o Município possa futuramente investir na construção da creche, atendendo à demanda da população local.

É importante ressaltar que a definição prévia de um espaço público específico, por meio da aquisição do terreno, representa um passo estratégico, uma vez que permite a inclusão da obra em futuros orçamentos e convênios, além de assegurar que o Distrito de Pedra Menina tenha garantida a área necessária para receber esse equipamento social.

Dessa forma, a aquisição do terreno constitui-se como medida prioritária e fundamental, preparando o caminho para que, em momento oportuno, seja construída a creche tão necessária ao Distrito.

Neste sentido, proponho a referida indicação.


Raimundo Ferreira Magalhães

Vereador Propositor

Protocolo nº 304/25
Em 03/09/25.
Ass. Thavozza